DECRETO Nº 007, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições da Câmara Municipal e dá outras providências correlatas "

GÉRSON ARAÚJO PINTO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso, somente no período da manhã, o expediente nas repartições da Câmara Municipal nos dias 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018, devendo o expediente nesses dias iniciar às 13:00 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (22.12.2017).